



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 63 de 20 de setembro de 1.968.

Abre ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de NCr\$ 5.000,00 / (cinco mil cruzeiros novos), para o fim que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para atender as Despesas de Capital - Inversões Financeiras, / na aquisição de 5.000 (cinco mil ações do Banco do Nordeste / do Brasil S.A., resultantes do aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, da mencionada instituição, no valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma.

Art. 2º - As despesas com a compra das ações, correrão por conta da Receita de Capital, excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º - O presente Crédito ficará enquadrado / na Unidade Orçamentária de Administração Financeira.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, em 20 de setembro de 1.968.

Adauto Leite de Figueirêdo
Adauto Leite de Figueirêdo
Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira
Expedito de Oliveira